



Prefeitura de
Amontada

MENSAGEM Nº.005/2019

Amontada - CE, 24 de Abril de 2019.

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA E DEMAIS VEREADORES.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

RECEBIDO
03 05 2019
Presidente

Cumprimentando Vossas Excelências e seus dignos pares com as homenagens de estilo, serve-me o presente para apresentar em anexo o projeto de lei nº 004 /2019.


O projeto em referência dispõe sobre a abertura de crédito especial ao vigente orçamento geral do Município no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), destinado a cobertura das despesas com parcelamentos de débitos oriundos de ausência de repasse junto Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, como também, ausência de Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF dos exercícios financeiros de 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, conforme termo de parcelamento em anexo.

Ademais, solicito dessa respeitável Casa Legislativa para que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, urgentíssima.

Por fim, espera-se que o projeto em questão receba a aprovação unânime de Vossas Excelências.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


VALDIR HERBSTER FILHO
PREFEITO DE AMONTADA

GOVERNO DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6

Rua Martins Teixeira, 1360 – Torres CEP: 62540-000

amontada.ce.gov.br / governodeamontada@gmail.com

RECEBIDO
Prestação de contas
26.04.2019



PROJETO DE LEI Nº. 005/2019,

DE 24 DE ABRIL DE 2019.

005/2019
2019

Autoriza abrir **Crédito Especial** ao vigente Orçamento, para os fins que indica e dá outras providencias.

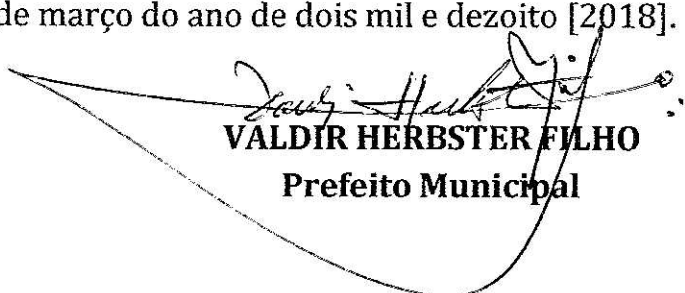
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Amontada a seguinte lei:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir ao vigente Orçamento Geral do Município, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) destinado a atender despesas de parcelamentos de débitos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do município de Amontada, distribuídos na forma do **Anexo I**, parte integrante da presente lei.

Art. 2º - A fonte de recurso compensatória para abertura de Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, na forma do **Anexo II** da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará aos 07 dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito [2018].


VALDIR HERBSTER FILHO
Prefeito Municipal



ANEXO I - CREDITO ESPECIAL


PARA: Instituto de Previdência dos Servidores de Amontada - Amontadaprev.

Dotação Orçamentária		Descrição	
1801		Instituto de Previdência dos Servidores de Amontada	
09		Previdência Social	
122		Administração Geral	
1801.09.122.0100.2.063		Manutenção Admin. Do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
4.0.00.00.00		Despesas de Capital	
4.6.00.00.00		Amortização da Dívida	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
4.6.90.71.00		Principal da Dívida Contratual Resgatado	FONTE 1410013101 50.000,00
TOTAL		FONTE 1410013101	50.000,00

ANEXO II - ANULAÇÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

DA: Instituto de Previdência dos Servidores de Amontada - Amontadaprev.

Dotação Orçamentária		Descrição	
1801		Instituto de Previdência dos Servidores de Amontada	
1801.09.122.0100.2.063		Manutenção Admin. Do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	FONTE 1410013101 50.000,00


VALDIR HERBSTER FILHO
Prefeito Municipal

EX-03/05/2019
Presidência



CNPJ

: 10.778.201/0001-78

Razão social

: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE

RECIBO DA CONFIRMAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO**Débitos
Recuperados**

Receita	Período	Índice/ Moeda	Vencimento	Valor da Receita
3703	01/2013	R\$	25/02/2013	804,19
3703	05/2013	R\$	25/06/2013	804,19
3703	09/2013	R\$	25/10/2013	804,19
3703	10/2013	R\$	25/11/2013	804,19
3703	11/2013	R\$	24/12/2013	804,19
3703	12/2013	R\$	24/01/2014	804,19
3703	01/2014	R\$	25/02/2014	4.837,66
3703	02/2014	R\$	24/03/2014	4.837,66
3703	03/2014	R\$	25/04/2014	4.837,66
3703	04/2014	R\$	23/05/2014	4.837,66
3703	05/2014	R\$	25/06/2014	4.837,66
3703	06/2014	R\$	25/07/2014	4.837,66
3703	07/2014	R\$	25/08/2014	4.837,66
3703	08/2014	R\$	25/09/2014	4.837,66
3703	09/2014	R\$	24/10/2014	4.837,66
3703	10/2014	R\$	25/11/2014	4.837,66
3703	11/2014	R\$	24/12/2014	4.837,66
3703	12/2014	R\$	23/01/2015	4.837,66
3703	01/2015	R\$	25/02/2015	2.149,94
3703	02/2015	R\$	24/03/2015	2.149,94
3703	03/2015	R\$	24/04/2015	2.149,94
3703	04/2015	R\$	25/05/2015	2.149,94
3703	05/2015	R\$	25/06/2015	2.194,94
3703	06/2015	R\$	24/07/2015	2.149,94
3703	07/2015	R\$	25/08/2015	2.149,94
3703	08/2015	R\$	25/09/2015	2.149,94
3703	09/2015	R\$	23/10/2015	2.149,94
3703	10/2015	R\$	25/11/2015	2.149,94
3703	11/2015	R\$	24/12/2015	2.149,94
3703	12/2015	R\$	25/01/2016	2.149,94
3703	01/2016	R\$	25/02/2016	472,96
3703	02/2016	R\$	24/03/2016	472,96
3703	03/2016	R\$	25/04/2016	472,96
3703	04/2016	R\$	25/05/2016	472,96
3703	05/2016	R\$	24/06/2016	472,96
3703	06/2016	R\$	25/07/2016	472,96
3703	07/2016	R\$	25/08/2016	472,96
3703	08/2016	R\$	23/09/2016	472,96
3703	09/2016	R\$	25/10/2016	472,96
3703	10/2016	R\$	25/11/2016	472,96
3703	11/2016	R\$	23/12/2016	472,96
3703	12/2016	R\$	25/01/2017	472,96
3703	01/2017	R\$	24/02/2017	749,00
3703	02/2017	R\$	24/03/2017	749,00
3703	03/2017	R\$	25/04/2017	749,00
3703	04/2017	R\$	25/05/2017	749,00
3703	05/2017	R\$	23/06/2017	749,00
3703	06/2017	R\$	25/07/2017	749,00



CNPJ
Razão social

10.778.201/0001-78
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE

RECIBO DA CONFIRMAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO

**Débitos
Recuperados**

Receita	Período	Índice/ Moeda	Vencimento	Valor da Receita
3703	07/2017	R\$	25/08/2017	749,00
3703	08/2017	R\$	25/09/2017	749,00
3703	09/2017	R\$	25/10/2017	749,00
3703	10/2017	R\$	24/11/2017	749,00
3703	11/2017	R\$	22/12/2017	749,00
3703	12/2017	R\$	25/01/2018	749,00
3703	01/2018	R\$	23/02/2018	530,23
3703	02/2018	R\$	23/03/2018	5.255,05
3703	03/2018	R\$	25/04/2018	2.101,94
3703	04/2018	R\$	25/05/2018	4.368,99
1345	22/03/2013	R\$	20/10/2017	500,00
1345	22/07/2013	R\$	20/10/2017	500,00
1345	25/11/2013	R\$	20/10/2017	500,00
1345	23/12/2013	R\$	20/10/2017	500,00
1345	23/01/2014	R\$	20/10/2017	500,00
1345	25/02/2014	R\$	20/10/2017	500,00
1345	27/03/2014	R\$	20/10/2017	500,00
1345	24/04/2014	R\$	20/10/2017	500,00
1345	23/05/2014	R\$	20/10/2017	500,00
1345	24/06/2014	R\$	20/10/2017	500,00
1345	22/07/2014	R\$	20/10/2017	500,00
1345	22/08/2014	R\$	20/10/2017	500,00
1345	22/09/2014	R\$	20/10/2017	500,00
1345	08/11/2014	R\$	23/10/2017	500,00
1345	24/11/2014	R\$	23/10/2017	500,00
1345	23/12/2014	R\$	23/10/2017	500,00
1345	23/01/2015	R\$	23/10/2017	500,00
1345	26/02/2015	R\$	23/10/2017	500,00
1345	23/03/2015	R\$	23/10/2017	500,00
1345	24/04/2015	R\$	23/10/2017	500,00
1345	25/05/2015	R\$	23/10/2017	500,00
1345	23/06/2015	R\$	23/10/2017	500,00
1345	22/07/2015	R\$	23/10/2017	500,00
1345	24/08/2015	R\$	23/10/2017	500,00
1345	23/09/2015	R\$	23/10/2017	500,00
1345	23/10/2015	R\$	23/10/2017	500,00
1345	24/11/2015	R\$	23/10/2017	500,00
1345	23/12/2015	R\$	23/10/2017	500,00
1345	25/01/2016	R\$	23/10/2017	500,00
1345	25/02/2016	R\$	23/10/2017	500,00
1345	22/03/2016	R\$	23/10/2017	500,00
1345	25/04/2016	R\$	23/10/2017	500,00
1345	23/05/2016	R\$	23/10/2017	500,00
1345	22/06/2016	R\$	23/10/2017	500,00
1345	22/07/2016	R\$	23/10/2017	500,00
1345	22/08/2016	R\$	23/10/2017	500,00
1345	23/09/2016	R\$	23/10/2017	500,00
1345	25/10/2016	R\$	23/10/2017	500,00



Receita Federal

CNPJ

Razão social

10.778.201/0001-78

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE

RECIBO DA CONFIRMAÇÃO DA NEGOCIAÇÃO DO PEDIDO DE PARCELAMENTO

Débitos Recuperados

Receita	Período	Índice/Moeda	Vencimento	Valor da Receita
1345	24/11/2016	R\$	23/10/2017	500,00
1345	23/12/2016	R\$	23/10/2017	500,00
1345	23/01/2017	R\$	23/10/2017	500,00
1345	22/02/2017	R\$	23/10/2017	500,00
1345	22/03/2017	R\$	23/10/2017	500,00
1345	26/04/2017	R\$	23/10/2017	500,00
1345	23/05/2017	R\$	23/10/2017	500,00
1345	23/06/2017	R\$	23/10/2017	500,00
1345	24/07/2017	R\$	23/10/2017	500,00
1345	22/08/2017	R\$	23/10/2017	500,00
1345	26/12/2017	R\$	29/05/2018	500,00
1345	23/01/2018	R\$	29/05/2018	500,00
1345	27/02/2018	R\$	29/05/2018	500,00
1345	22/03/2018	R\$	01/08/2018	500,00
1345	23/04/2018	R\$	01/08/2018	500,00
1345	23/05/2018	R\$	01/08/2018	500,00
1345	22/06/2018	R\$	01/08/2018	500,00

Parcelamentos Negociados

Tributo	Saldo Devedor Consolidado	Qtd de Parcelas	Valor da Parcela
PASEP	176.691,00	060	2.944,85
MULTA	27.982,35	055	508,77
TOTAIS	204.673,35		3.453,62

INFORMAÇÕES PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

BANCO: 001 AGÊNCIA: 4159 CONTA: 0000000020001

Atenção: O pedido de parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento tempestivo da 1ª parcela de todos os tributos envolvidos na negociação.

Confirmação recebida via internet pelo Agente Receptor SERPRO em 04/07/2018 às 20:31:51 (horário de Brasília).

Recibo: 00005964267

Certificação Digital : 1399 1E96 2074 F428 57C3 D09A 17F3 88C9
 CNPJ : 10.778.201/0001-78
 Autoridade Certificadora
 AC Certsign RFB G5

Negociação do Parcelamento (Discriminação de Débitos a Parcelar)

[Voltar](#)[Ajuda](#)

Negociação Confirmada

CNPJ: 10.778.201/0001-78

Razão Social: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AMONTADA

Negociação do Parcelamento (Discriminação de Débitos a Parcelar) transmitida com sucesso em 04/07/2018, às 20:31:51 (horário de Brasília)

Atenção:

1 - Não produzirá efeitos o pedido de parcelamento que não tiver o correspondente pagamento tempestivo (no prazo de validade do Darf) da primeira parcela de cada parcelamento objeto do pedido.

2 - Acompanhe a decisão sobre o Pedido do Parcelamento na Internet na "Consulta Acompanhamento do Pedido" na página da RFB.

Imprima os documentos abaixo:

- [Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF \(1ª parcela\)](#)
- [Recibo da Confirmação da Negociação do Pedido de Parcelamento](#)

Observações:

Antes de imprimir, configure as margens de impressão com zero e o tamanho do papel como A4.

